



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 154/2013

Abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 627/2013 de 14/11/2013.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de 6.000,00 (seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.2.1.5.01.02.00.00	304*	Alienação de Veic Adquirido c\ Rec vinculados FMS	6.000,00
TOTAL			6.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	304*	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	6.000,00
TOTAL						6.000,00

* 304 – Alienação de Bens da Saúde;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 18 de novembro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal